



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA CJF3R Nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais na 40ª  
Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA  
TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,**

**considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Mauá, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0009156-16.2018.4.03.8001 (documentos SEI 3648559, 3648566 e 3648570);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá - 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de abril de 2018, bem como o expediente no período das 13 às 17 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente, funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3649278** e o código CRC **80407AA7**.